

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.242/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (PROBLEMA)

1.1. Situação-Problema

A Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju dispõe de uma estrutura física ampla e descentralizada, composta por Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), o Centro de Especialidades Médicas (CEMAR), sedes administrativas e demais equipamentos de saúde.

Atualmente, o quadro de pessoal efetivo do município não possui cargos operacionais em quantidade suficiente para suprir as rotinas contínuas de higienização e conservação (nas esferas administrativa e hospitalar), desinsetização/desratização, manutenção de reservatórios de água, roçagem de áreas verdes e suporte ao atendimento e rotina administrativa.

A ausência desses serviços compromete diretamente as condições sanitárias das unidades, o conforto dos usuários do SUS, a biossegurança do ambiente hospitalar/ambulatorial e a continuidade das atividades de apoio operacional.

1.2. Interesse Público Envolvido

Garantir o pleno funcionamento e a manutenção das condições higiênico-sanitárias das instalações da rede municipal de saúde. A contratação visa resguardar a saúde de servidores e usuários do SUS, evitar paralisações na prestação dos serviços públicos essenciais de saúde e assegurar a adequada conservação do patrimônio público municipal.

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES

2.1. Levantamento de Mercado e Alternativas

Para o atendimento da necessidade, foram avaliadas as seguintes opções:

Execução Direta (Criação de cargos e concurso público): Realização de concurso para provimento de cargos efetivos de limpeza, suporte operacional e controle de pragas.

Execução Indireta (Terceirização dos serviços): Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, controle de vetores, roçagem, higienização de caixas d'água e disponibilização

de apoio operacional (Agente de Apoio Operacional, Auxiliar de Almoxarifado, Operador de Call Center e Copeira), com apoio de software de gestão.

2.2. Análise Comparativa das Alternativas

Execução Direta: Inviável no curto e médio prazo devido aos custos fixos contínuos de pessoal, morosidade no processo de criação de cargos, restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e falta de flexibilidade para reposição imediata de pessoal em caso de faltas ou licenças.

Execução Indireta: Revela-se mais vantajosa por transferir à contratada a responsabilidade pelo fornecimento de equipamentos, uniformes, insumos e gestão de mão de obra, assegurando substituição imediata de colaboradores e acompanhamento contínuo dos serviços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1. Justificativa da Escolha

Execução Indireta foi escolhida por demonstrar ser a opção mais econômica, eficiente e alinhada com as normativas da administração pública para atividades de caráter acessório e instrumental. A utilização de software para acompanhamento da execução garante maior controle de qualidade por parte da fiscalização.

3.2. Descrição Detalhada da Solução

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, compreendendo:

Serviços de limpeza e conservação predial em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), o Centro de Especialidades Médicas (CEMAR), sedes administrativas e demais equipamentos de saúde.

Controle de pragas e vetores urbanos, serviços de roçagem e limpeza de caixas d'água;

Postos de apoio operacional: Agente de Apoio Operacional, Auxiliar de Almoxarifado, Operador de Call Center e Copeira;

Disponibilização de sistema/software de apoio para gestão e monitoramento das atividades;

Fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e EPIs necessários à execução.

3.3. Resultados Pretendidos

Manutenção regular dos padrões sanitários e de biossegurança nas unidades de saúde;

Redução de retrabalho na gestão de pessoal e garantia de cobertura integral dos postos;

Otimização dos recursos públicos empregados e melhoria no atendimento prestado à população.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total para a presente contratação é de R\$ 34.492.677,16 (trinta e quatro milhões quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A solução será estruturada em 02 (dois) lotes, considerando a natureza e as características dos serviços que compõem o objeto da contratação.

O Lote 01 compreenderá os serviços contínuos de limpeza e conservação predial, em áreas administrativas e hospitalares, inclusive os postos de apoio operacional e os demais componentes vinculados à execução continuada dos serviços.

O Lote 02 compreenderá os serviços de controle de pragas e vetores e de limpeza de caixas d'água, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

A estruturação adotada busca compatibilizar a organização do objeto com as características próprias dos serviços que o integram, preservando a adequada execução contratual, a fiscalização e a competitividade do certame.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A Demanda encontra-se alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Saúde e com as previsões contidas no Plano de Contratações Anual (PCA) do município para o exercício de 2026.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Indicação e designação formal dos gestores e fiscais do contrato (titulares e substitutos); Ajuste dos fluxos internos de fiscalização e validação das medições mensais de serviço; Disponibilização de espaço adequado nas unidades para guarda provisória de materiais e equipamentos da contratada.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações diretamente interdependentes que condicionem o início desta prestação de serviços. A contratação dialoga e apoia a manutenção de rotina de todas as demais atividades finalísticas da rede municipal de saúde.

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICÁVEL

Impactos: Geração de resíduos da limpeza, descarte de produtos químicos utilizados no controle de pragas e consumo de água nas lavagens/roçagens.

Medidas Mitigadoras: Exigência de produtos saneantes e domissanitários devidamente registrados na ANVISA, observância do descarte adequado de embalagens e conformidade com os protocolos ambientais e de biossegurança vigentes.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises apresentadas, declaramos a **VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA** para o prosseguimento da contratação, não havendo óbices legais ou operacionais identificados nesta etapa de planejamento.

11. CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO)

O presente documento é classificado como **PÚBLICO**, não se enquadrando em hipóteses de sigilo.

ANA CAROLAYNE LIMA DE JESUS SANTOS

MATRICULA 441922

ASSESSORIA TÉCNICA/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS